



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2327/2022

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 811/2021 de 17/11/2021, publicada em 17/11/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.309.982,72 (Um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	15.451.0001.2.015 - Infraestrutura Urbana e Rural – D = 2663	797	4.4.90.51.0000	1.309.982,72
Total				1.309.982,72

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados:

- Provável Excesso de arrecadação da FR 797 no valor de R\$ 1.309.982,72- Convenio 12/2021 – DFIL/SEIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 25 de janeiro de 2022


EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL